

**ANEXO IX  
OCUPAÇÃO DA FAIXA DE 10,5 GHz**

Nº Ent.	UF	Município	Lat.	Long.	Tx (MHz)	Rx(MHz)	Pot. (mW)	Designação Emissões	Tipo Antena	Ganho (dBi)	F/C (dB)	Ang. 1/2 Pot.	Ang. Elev.	Azim.	Pol.	Altura (m)	Altitude (m)
1183737	DF	Brasília	15S4810	47W5338	---	10,548	---	18M0F8WWN	655	33,5	30	3,2	-1,2	48	H	22	1115
1183737	DF	Brasília	15S4752	47W5317	10,548	---	1000	18M0F8WWN	655	33,5	30	3,2	1,2	228	H	21	1100
149446	RJ	Rio de Janeiro	22S5705	43W1414	10,584	---	1000	18M0F8WNN	655	45,9	50	0,9	-10,4	33,2	H	33,5	765
149446	RJ	Rio de Janeiro	22S5511	43W1253	10,584	10,584	---	18M0F8WNN	310	---	---	---	---	161,4	H	49,5	10
149446	RJ	Rio de Janeiro	22S5529	43W1158	---	10,584	---	18M0F8WNN	655	43,1	50	1,1	-0,3	289,6	H	24,5	45
1131125	SP	Moji das Cruzes	23S2859	46W1201	10,548	7,34	500	18M0F3FNN	655	43,5	50	1,2	---	262,3	H	10	1138
1131125	SP	Moji das Cruzes	23S2859	46W1201	10,548	7,38	500	18M0F3FNN	655	43,5	50	1,2	---	262,3	H	10	1138
661546	SP	Ribeirão Preto	21S0935	47W5403	10,584	---	3000	18M0F3FNN	655	43,4	56	1,2	0,5	173	H	15	691
661546	SP	Ribeirão Preto	21S0935	47W5403	10,548	---	1500	18M0F3FNN	655	43,4	56	1,2	-0,9	102	H	15	691
661546	SP	Ribeirão Preto	21S1448	47W5322	---	10,584	---	18M0F3FNN	655	43,4	56	1,2	-0,5	353	H	15	779
661546	SP	Ribeirão Preto	21S1041	47W4838	---	10,548	---	18M0F3FNN	655	43,4	56	1,2	0,9	282	H	15	530
709697	SP	São Paulo	23S3317	46W3952	10,548	---	1500	17M0F7WWN	655	39,9	45	1,8	-0,5	227	H	56	818
709697	SP	São Paulo	23S3540	46W4240	---	10,548	---	17M0F7WWN	655	39,9	45	1,8	0,5	47	H	25	795
709697	SP	São Paulo	23S3540	46W4240	---	10,548	---	17M0F7WWN	655	39,9	45	1,8	0,5	47	H	25	795
709697	SP	São Paulo	23S3349	46W3943	10,548	10,548	5000	17M0F8WNN	655	34	39	3,5	0	666,6	H	35	745
709697	SP	São Paulo	23S3349	46W3943	10,548	10,548	5000	17M0F8WNN	655	34	39	3,5	0,9	666,6	H	2	
136301	SP	São Paulo	23S3317	46W3952	10,584	---	3	18M0F3FWN	655	43,5	56	1,2	-0,4	227	H	60	818
136301	SP	São Paulo	23S3540	46W4240	---	10,584	---	18M0F3FWN	655	43,5	65	1,2	0,4	47	V	38	795
136247	SP	São Paulo	23S3129	46W3942	---	10,566	---	18M0F3WWN	655	43,5	51	1,2	1,3	172,5	H	118	723
136247	SP	São Paulo	23S3335	46W3924	10,566	---	1000	18M0F3WWN	655	43,5	51	1,2	-1,3	352,5	H	111,8	818
136247	SP	São Paulo	23S3335	46W3924	10,566	---	1000	18M0F3WWN	655	43,5	51	1,2	-1,3	352,5	H	111,8	818
1131125	SP	São Paulo	23S3231	46W4056	---	10,548	---	18M0F3FNN	655	43,5	50	1,2	---	82,3	H	77	823
1131125	SP	São Paulo	23S3231	46W4056	---	10,548	---	18M0F3FNN	655	43,5	50	1,2	---	82,3	H	77	823

**ANEXO IX  
OCUPAÇÃO DA FAIXA DE 10,5 GHz  
(continuação)**

### Condições de Compartilhamento:

1. Excepcionalmente, os enlaces do Serviço de Repetição de Televisão e do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos autorizados e em situação regular na data de publicação do Regulamento aprovado pela Resolução n. 307, de 14 de agosto de 2002, publicado no D.O.U. do dia 19 de agosto de 2002, na faixa de 10,500 GHz a 10,680 GHz poderão continuar operando em caráter primário, sem atender aos requisitos estabelecidos no Regulamento anteriormente citado, até 31 de dezembro de 2004, após o que passarão a operar em caráter secundário.
2. Caso venha a ser necessária a substituição de algum enlace de sistemas já autorizados conforme descrito no item 1 durante o período em que estejam operando em caráter primário, os custos dessa substituição deverão ser arcados pelo interessado no uso.
  - 2.1 Na substituição mencionada no item 2, a tecnologia e, eventualmente, a definição da nova faixa de radiofrequências a ser ocupada devem ser objeto de negociação entre o atual usuário e o interessado no uso.
  - 2.2 Quando se esgotarem todas as possibilidades de acordo entre as partes envolvidas, a Anatel, por provocação de uma das partes, arbitrará as condições da substituição.

<b>Nº. Entidade</b>	<b>Autorizadas</b>
149446	GLOBO COMUNICAÇÕES LTDA
709697	PIRA SOM & IMAGEM LTDA
136301	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA
1183737	RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA
136247	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S. A.
661546	SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA
1131125	TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA